

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 019/2023 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. P387121/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 019/2023 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo sua Titular, **Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº. 2007374989-8 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE**, credenciada através da Chamada Pública nº 017/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede à Rua João Carvalho, 800, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA**, brasileiro, médico, portador do CRM 6471-CE e inscrito no CPF sob o nº 418.984.863-87 e pela sua Diretora Financeira, Dra. **GERMANA MEDEIROS MENDES DAMASCENO**, brasileira, médica, portadora do CRM 11547-CE e inscrita no CPF sob o nº 056.594.444-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência e de execução e o **reajustamento** do Contrato nº. 019/2023 - SMS, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Terceira e Sexta do contrato administrativo e ainda nas justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos do em epígrafe, que fazem parte do presente aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Em razão do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 019/2023 - SMS por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de janeiro de 2025**, de forma que seu término dar-se-á em **19 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Diante da celebração deste Termo Aditivo, fica o valor global do contrato reajustado em aproximadamente 4,51143%, o que representa um acréscimo de R\$ 822.979,54 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), passando da importância global de R\$ 18.241.642,69 (dezoito milhões, duzentos e quarenta

Saúde

e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 19.064.622,23 (Dezenove milhões, sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária:

- 25901.10.302.0123.2528.0001.339034.0.160000000000 - Gestão e manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.339034.0.150010020000 - Gestão e manutenção das ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 019/2023 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento.

E por assim terem justo e combinado ambas as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, *data da assinatura digital*.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

JÚLIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE CONTRATADA

GERMANA MEDEIROS MENDES DAMASCENO
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE CONTRATADA

ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 019/2023-SMS

Este documento é parte do contrato acima referenciado, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE.

TABELA I – PLANTÕES					
DESCRIÇÃO DO ITEM	Quant. mensal	Quant. anual	Valor do plantão	Valor mensal	Valor anual
Plantão de 12 horas diurno de 2ª a 6ª	172	2064	R\$ 2.773,00	R\$ 476.956,00	R\$ 5.723.472,00
Plantão de 12 horas noturno de 2ª a 5ª - 19h às 07h.	168	2016	R\$ 2.852,16	R\$ 479.162,88	R\$ 5.749.954,56
Plantão de 12 horas de sexta noturno, sábados, domingos, feriados e dias santos (diurno de 07h às 19h, noturno de 19h às 07h)	96	1152	R\$ 3.291,12	R\$ 315.947,52	R\$ 3.791.370,24
Plantão de 12 horas 24/12 noturno e 25/12 diurno/noturno, 31/12 noturno e 01/01 diurno e noturno, carnaval - sábado diurno com término terça-feira noturno e semana santa sexta-feira com término domingo noturno.	0	280	R\$ 4.433,24	R\$ 0,00	R\$ 1.241.307,20
Valor total dos Plantões				R\$ 16.506.104,00	

TABELA II – PORTE ANESTÉSICO			
Porte	Quantidade	Valor	Total
1	1543	R\$ 166,42	R\$ 256.786,06
2	1051	R\$ 243,61	R\$ 256.034,11
3	1430	R\$ 359,00	R\$ 513.370,00
4	1450	R\$ 530,11	R\$ 768.659,50
5	500	R\$ 820,03	R\$ 410.015,00
6	179	R\$ 1.129,79	R\$ 202.232,41
7	31	R\$ 1.628,09	R\$ 50.470,79
8	47	R\$ 2.147,88	R\$ 100.950,36
Valor total dos Portes		R\$ 2.558.518,23	

COPILADO	
TABELA I (PLANTÃO)	R\$ 16.506.104,00
TABELA II (PORTE ANESTESICO)	R\$ 2.558.518,23
VALOR GLOBAL	R\$ 19.064.622,23

Secretaria Municipal da Saúde



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CL2F4MFB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4014810 e código CL2F4MFB

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: